

PARECER Nº: 120/23 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 8.473/2023

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 56/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 56/2023, que altera a Lei nº 6.717, de 14 de novembro de 1990, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, da Prefeitura Municipal de Santo André, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador





Aprovado o Parecer nº 120/23, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 56/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

